

Agrupamento de escolas de Pegões, Canha e Stº Isidro

Concurso de Leitura – Fase de escola

Ano Letivo 2018/2019

Regulamento



Calendarização

- **08 a 30 de outubro** – Seleção de 3 alunos leitores por turma (professores titulares de turma de 1ºciclo e professores de Português de 2º e 3º ciclos)
- **02 de Novembro** – Afixação da lista de alunos selecionados
- **05 de Novembro a 05 de dezembro** – leitura da obra recomendada
- **06 de dezembro** – realização das provas pelos alunos de 1º ciclo
- **07 de dezembro** - realização das provas pelos alunos de 2º e 3º ciclos
- **12 de Dezembro** – afixação dos alunos apurados para a fase municipal

Fase municipal – de 11 a 25 de Fevereiro

Fase intermunicipal – de 07 de março a 30 de Abril

Fase nacional – Prova escrita – 13 de maio Prova pública – 25 de maio

Objetivo

Esta atividade visa promover a leitura e monitorizar a sua compreensão.

Destinatários

- 1.º Ciclo: alunos dos 3.º e 4.º anos
- 2.º Ciclo e 3º ciclo

Condições de participação

- Os alunos comprometem-se a submeter-se ao presente Regulamento e às decisões do Júri.
- Os alunos só poderão participar mediante a autorização expressa dos pais ou dos encarregados de educação.

Normas de participação

Os alunos terão de ler a obra selecionada:

3º ano e 4ºano – A fada palavrinha e o gigante das bibliotecas – Luísa Ducla Soares

2º ciclo – Missão Impossível – Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada

3º ciclo – Cão como nós – Manuel Alegre

Prova

- A prova será constituída por uma prova escrita e uma prova oral.
- A prova escrita será constituída por um grupo de vinte (25) questões de escolha múltipla e/ou Verdadeiro/Falso e uma questão aberta de resposta extensa.
- A prova oral será efetuada perante o júri e constitui-se a partir de um conjunto de questões elaboradas por cada membro do júri a cada um dos candidatos.
- Caso falem à prova, os concorrentes não a poderão realizar noutra data.
- A prova escrita será realizada utilizando caneta de tinta azul ou preta.
- Não há lugar a leitura do enunciado da prova por parte dos docentes aplicadores/vigilantes.
- Caberá ao júri decidir todas as situações que não se encontrem devidamente regulamentadas.

Júri do concurso

- O júri será constituído por:
 - um professor da escola
 - um elemento designado pela biblioteca municipal
 - o professor bibliotecário

O júri apurará **dois alunos de cada ciclo** para a fase municipal.

Prémios

- Aos alunos apurados de cada ciclo serão atribuídos prémios, a divulgar posteriormente.
- Serão entregues diplomas de participação a todos os alunos, que realizem a prova.

Considerações finais

- Em caso de empate, realizar-se-á uma prova extra, com o único fim de apurar os dois primeiros classificados.
- O júri do concurso reserva-se o direito de desclassificar os participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito desta atividade.
- Qualquer situação extraordinária, não prevista neste Regulamento, será apreciada e decidida pelo júri do concurso.

A professora bibliotecária

Paula Alexandra Melo

A coordenadora do Departamento de Línguas

Paula Marques Alexandrino

A coordenadora do 1º ciclo

Ana Santos

A direção

Mavilde Albino